



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Atendendo ao artigo 64 do Regimento Interno, determino que seja desconsiderado o despacho que nomeou relator o Deputado Fabion Gomes ao Projeto de Lei nº 256/2023, de sua autoria que, “institui a política estadual de incentivo à produção e ao consumo do babaçu e seus derivados e dá outras providencias”. Informo que a nomeação foi erroneamente, pois o mesmo é autor.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2023.

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
JORGE FREDERICO (C 13), referente ao(a)
nº 256/2023, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2023.


Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.